

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 113/2025

A Vereadora ANA PAULA DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão, a reforma ou alteração da Lei nº 1512/2013, no que tange à tabela de remuneração estabelecida pela Lei nº 1454/2008, referente aos cargos comissionados do Poder Executivo, uma vez que, desde a sua implementação, em 2013, não houve qualquer reajuste salarial, prejudicando a adequação da remuneração aos custos atuais de vida e à valorização dos servidores ocupantes dessas funções.

JUSTIFICATIVA

A tabela de remuneração definida pela Lei nº 1454/2008, e regulamentada pela Lei nº 1512/2013, tem se mantido sem reajustes desde sua criação, o que tem gerado uma defasagem significativa no valor das remunerações dos cargos comissionados, especialmente em um cenário de inflação e aumento do custo de vida. Tal estagnação pode impactar a motivação e o desempenho dos servidores que exercem funções comissionadas, além de prejudicar a competitividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Em razão disso, é fundamental que seja realizado um estudo de viabilidade para a reformulação ou atualização da Lei nº 1512/2013, a fim de estabelecer uma nova tabela de remuneração que leve em consideração os fatores econômicos atuais e a necessidade de valorização dos servidores públicos.

Diante do exposto, solicitamos que seja iniciada a tramitação para a reforma ou alteração da Lei nº 1512/2013, com a devida revisão da tabela de remuneração prevista na Lei nº 1454/2008, de forma a garantir um tratamento justo e compatível com a realidade financeira atual.

Certos de sua atenção e colaboração, aguardamos uma resposta favorável a este requerimento, que visa a melhoria das condições de trabalho e a valorização dos servidores públicos do Poder Executivo.

Assim, solicito a aprovação deste requerimento por todos os nobres colegas vereadores desta Casa Legislativa.

Ribeirão, 18 de noyembro de 2025.

Presidente

